

INDICAÇÃO Nº 46.2021

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 04/03/2021

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, em pleno uso das suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, vem perante V Exa por meio da presente indicação INDICAR AO Senhor Prefeito Municipal que adquira um espaço adequado para realização da FEIRA DOS ANIMAIS.

JUSTIFICA-SE A PRESENTE Indicação, porque atualmente este comércio está sendo realizado em local sem a mínima condição, ou seja no meio da rua, expondo os animais a mal tratos e este tipo de comercio funciona na nossa cidade. Em épocas não muito remota o Prefeito da época o Sr Pedro José instalou um local devidamente equipado com curral e outro adereços necessários para prática desta atividade, onde havia muitas árvores beneficiando tanto os animais como os compradores e vendedores que participavam deste livre comércio.

PORTANTO requer que a presente Indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Sr Prefeito para que o interesse público aqui registrado neste pleito seja revertido em prol da população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 01 de março de 2021.

FRANCISCO EUDES DE FREITAS CORREIA

FRANCISCO EUDES DE FREITAS CORREIA

VEREADOR

Antonio Ricardo de Souza

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 04/03/2021

Ronielly M. Leite